



Diário Oficial de **SERRA NEGRA**

Imprensa Oficial da Estância Hidromineral de Serra Negra

1

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Sexta-feira, 16 de outubro de 2015 - VIII - nº 458

Regularize o seu I.P.T.U e I.S.S. atrasados com desconto de 100% nas multas e juros

Pista de Skate de Serra Negra terá competição Lords Of The Bowl em 07 de novembro



Campanha HPV 2015 continua no município!



Canil da Guarda Civil apresenta habilidades de "Dog show"



Após 6 anos e 10 meses tarifa pública do transporte coletivo terá aumento a partir de 19 de outubro



IPTU e ISS ATRASADOS

Aproveite a oportunidade de quitar os seus débitos com 100 % de desconto de multas e juros até 06 de Novembro de 2015.

Informações nas páginas internas deste jornal ou no site www.serranegra.sp.gov.br/secretariamunicipaldafazenda/informacoes

Após 6 anos e 10 meses tarifa pública do transporte coletivo terá aumento



A tarifa pública do transporte coletivo de Serra Negra terá aumento a partir do dia 19 de outubro. O decreto de n.º 4.433 foi assinado na última terça-feira (06) pelo Prefeito Municipal. A passagem que custava R\$ 2,20 desde 23 de novembro de 2009 passará ao valor de R\$ 3,00 a partir de zero hora do dia 19 de outubro de 2015.

Os usuários que adquirirem créditos tarifários antecipadamente e em quantidade igual ou superior a 20 (vinte) créditos pagarão tarifa com desconto no valor unitário de R\$ 2,60 (dois reais e sessenta centavos).

“A variação do IPCA (IBGE) de novembro/2009 até setembro/2015 foi de 46,52%, aplicando a citada variação da inflação, encontraríamos o valor atualizado da tarifa pública de R\$ 3,22 (três reais e dezenove centavos)”, diz o texto.

Entrevistado, o Prefeito Municipal ressaltou que, “desde quando eu assumi a gestão em 2009 não tivemos nenhum aumento de tarifa de transporte público, mas com

a crise que assola o país e afeta todos os municípios não temos mais como segurar e, mesmo assim, o meu pedido foi que não aplicassem o valor cheio da variação do IPCA para não prejudicar os munícipes que fazem uso do transporte público”.

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra
Praça John Kennedy, s/n.º - Centro - CEP. 13.930-000
Fone: (19) 3892-9600

E-mail: imprensa@serranegra.sp.gov.br

Tiragem: 1.500 exemplares

Cartório de Registro de Imóveis e Anexos

sob n.º 08 - Pag. 16/17 - Livro B1

Diagramação e Impressão:

Empresa Jornalística Jornal Regional Ltda - EIRELI

Jornalista Responsável: Patrícia Rodelli Amoroso-MTB 27044/SP

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Canil da Guarda Civil apresenta habilidades de “Dog show”

A Prefeitura Municipal de Serra Negra por meio da iniciativa do Canil da GCM (Guarda Canil Municipal) apresenta o Projeto de Palestras Educativas com demonstrações de “Dog Show” nas Escolas do Município durante todo o ano letivo.

O projeto começou a ser implantado no dia 24/10/2014 na EMEB “Profa. Rosalba Perondini Salomão” e permanece até os dias de hoje perpassando todas as escolas municipais.

Para o Comandante da Guarda Civil Municipal, “esse é um projeto de palestra educativa junto às escolas municipais da cidade, onde as crianças poderão conhecer o trabalho desenvolvido e entendam que esses mesmos animais podem ser utilizados em operações junto a GCM para ajudar na segurança da população em diversas situações”,

disse.

Os quatro cães da GCM são treinados pelos instrutores do canil Rocha e Belini, Guardas Civis Municipais e são apresentados aos alunos: a rottweiler Laika, o pastor de malinois Mike, o pastor de malinois Iron e a pastora de malinois Aika.

Os cães já foram vistos em várias operações da GCM, grandes eventos como carnaval, rodeio, shows e festas populares.

Para o Prefeito de Serra Negra, “a Guarda Municipal está sendo fortalecida com a melhoria de seus serviços, e os cães vêm fazer parte da integração da corporação como força de segurança e, apresentá-los para as crianças é muito importante para conhecerem o trabalho de treinamento dos cães”, ressaltou.



Apresentações

São feitas simulações de situações reais na quadra da Escola pelos dois instrutores e GCM.

Dentre elas, o cão demonstra ter habilidade e obediência para o que eles chamam de “Dog Show”, com vozes de comando como: senta, junto, morto, vivo, pose para a fotografia, dentre outras, o animal cumpre com todas as apresentações.

Numa outra situação, o cão faz uma busca de entorpecentes escondido num buraco. É usado um objeto da droga e uma bola, com odor característico de entorpecentes, escondida. O objeto é colocado dentro de uma caixa de madeira com buraco. O animal faz a busca rapidamente e localiza o material escondido.

“Basicamente o que a gente faz é selecionar o cão que tenha uma aptidão muito grande pela brincadeira, pelo impulso de caça. Então pegamos um brinquedo, no caso uma bola, e quando ele fica obceca-

do pelo brinquedo, começamos a introduzir o odor característico de uma substância que nós queremos que seja identificada pelo animal. Ou seja, associamos que para ele ganhar o objeto e continuar brincando, tem que detectar com uma indicação ativa, latindo, com a pata raspando o local e olhando firmemente para o lugar de onde vem o odor”, detalha o instrutor Belline.

Numa outra simulação, o ataque. Com voz de comando o instrutor pede para que ele se aproxime do “cidadão” que veste roupa especial e encontra-se imóvel, e ao fazer movimentos bruscos, ouve o comando para o ataque e o animal fez o que foi treinado, mordendo o braço do agressor, rendeu o “cidadão” e só soltou quando recebeu um novo comando. Rocha explica que “é uma mordida técnica, uma mordida controlada e somente num local, ou braço ou perna ou costas”.

Entre outras situações são simuladas às crianças que a todo o momento aplaudem e se encantam com as apresentações.



ATA DA TRIGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA, DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA.

Aos cinco dias do mês de outubro, do ano de dois mil e quinze, às 19h39min, a Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra/SP, realizou em sua sede localizada na Rua Nossa Senhora do Rosário, s/nº, Centro de Convenções “Circuito das Águas”, nesta cidade, sob a Presidência do vereador Danilo Francisco Andrade Guerreiro, e secretariando os trabalhos o vereador José Luiz Bertevello – 2º Secretário da Mesa Diretora, sua 32ª Sessão Ordinária, da 03ª Sessão Legislativa, da 16ª Legislatura, com a presença dos vereadores Danilo Francisco Andrade Guerreiro, Demétrius Ítalo Franchi, Edson B. O. Marquezini, Eduardo Aparecido Barbosa, José Luiz Bertevello, Maria Rita Menegatti Pinton Tomaleri, Paulo Sérgio Osti, Ricardo Favero Fioravanti, Roberto Sebastião de Almeida e Wagner da Silva Del Buono; com a ausência do vereador Cesar Augusto Oliveira Borboni. Havendo número regimental, o Exmo. Sr. Presidente declarou aberta a presente sessão. Em seguida convidou a todos, para juntos, rezarem o Pai-Nosso. Após, passou-se ao EXPEDIENTE: onde foram lidas, discutidas, votadas e aprovadas, por unanimidade (09 votos), as seguintes atas: 1) ata da 31ª sessão ordinária, da 03ª sessão legislativa, da 16ª Legislatura, realizada em 28 de setembro de 2015 e, b) ata da 21ª sessão extraordinária, da 03ª sessão legislativa, da 16ª Legislatura, realizada em 28 de setembro de 2015. EXPEDIENTE DE DIVERSOS: Cursos: IBRAP – Instituto Brasileiro de Administração Pública - oferecendo cursos em diversas áreas. Documentos Diversos: - Ofício SSP/GS/AE nº 837/2015 da Secretaria da Segurança Pública – Gabinete do Secretário, em resposta ao requerimento nº 494/2015, de autoria do vereador Ricardo Favero Fioravanti, apresentando Congratulações e Aplausos ao 1º Pelotão de Polícia Militar de Serra Negra, pela belíssima solenidade de entrega de certificados à turma de formandos do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência – PROERD, realizada no dia 01 de julho de 2015, informando que o Comando Geral da Polícia Militar do Estado foi devidamente certificado. - Ofício CTR RS01-0560/2015 da Telefônica/Vivo, em resposta à indicação nº 475/2015, de autoria do vereador Paulo Sérgio Osti, informando que foi regularizada a rede de telefonia localizada na Via Ângelo Zanini, no Município de Serra Negra/SP, na data de 10 de setembro de 2015. Informa por fim, que as ocorrências na rede da operadora Telefônica/Vivo podem ser registradas pelos órgãos públicos, através do Serviço de Atendimento CIRE – Centro Integrado de Rede Externa, cujo telefone é 0800 771 50 33. - Ofício Especial do Hospital Santa Rosa de Lima – HSRL, em que a Diretoria Executiva da Associação da Santa Casa de Misericórdia de Serra Negra encaminha Prestação de Contas referente ao mês de agosto/2015, cujos pagamentos foram pagos através da subvenção municipal concedida pela Prefeitura Municipal de Serra Negra/SP, cujos pagamentos estão sendo realizados com base no disposto na cláusula segunda, em todos os seus incisos. - E-mail do Poeta e Cidadão Serrano senhor Alceu Sebastião Costa, cumprimentando aos Caríssimos vereadores da Câmara Municipal da Estância de Serra Negra, com um grande abraço, encaminhando os versos poéticos intitulados de “Bem-Vinda Seja a Primavera”. - Convite da Paróquia São Francisco de Assis, convidando a todos os vereadores, juntamente com os seus familiares, a participarem da Festa em Honra a Nossa Senhora Aparecida – Bairro CE-

CAP, cujas festividades acontecerão de 09 a 12 de outubro de 2015. Atenciosamente, Padre Waldir Thiel e José Carlos de Moraes. - Ofício SSP/GS/AE nº 863/2015 da Secretaria da Segurança Pública – Gabinete do Secretário, em resposta ao requerimento de informações de nº 469/2015, de autoria do vereador Wagner da Silva Del Buono, informando que a solicitação de troca das câmeras da Delegacia de Polícia e da Cadeia Pública do Município de Serra Negra/SP, foi encaminhada à Delegacia Geral de Polícia Adjunta – DGPAD, para a devida análise e verificação. Atenciosamente, Fernando Pastorelo Kfoury – Assessor Especial. - Carta nº 15011784/DPCP da CPFL – Companhia Paulista de Força e Luz, requerendo para que sejam incluídas na LOA – Lei Orçamentária Anual do Município de Serra Negra, conforme determina a Legislação vigente, as informações e/ou valores decorrentes do consumo de energia elétrica, de outras obrigações contratuais e convênios mantidos com a CPFL Paulista no sentido de provisionar recursos para os seus respectivos pagamentos. - Ofício SGP nº 4691/2015, da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo – ALESP, encaminhando cópia do requerimento nº 1642, de autoria do Deputado Jorge Caruso, parabenizando a laboriosa e hospitaleira população de Serra Negra e dignas autoridades, apresentando homenagens pelo transcurso de mais um aniversário de fundação do Município, comemorado em 23 de setembro de 2015. - Ofício nº 002/2015 – cmc da Associação Reviver, por seu representante legal, em resposta ao requerimento de congratulações e aplausos de nº 619/2015, manifestando efusivos agradecimentos pela bonita homenagem prestada aos seus integrantes, sugerida pelo douto vereador Paulo Sérgio Osti, expressa no reconhecimento público do trabalho que vem sendo desempenhado pela entidade, cuja existência é exclusivamente dedicada a cumprir o objetivo de impedir a completa suspensão das atividades do único Hospital de Serra Negra e, num segundo momento, trabalhar para viabilizar, em harmonia com a direção da Santa Casa, a implementação de significativas melhorias na qualidade do atendimento, na disponibilidade de equipamentos mais modernos e na revitalização do prédio. Esse ato de deferência muito nos anima e fortalece, pois nos faz acreditar que ainda existem pessoas altruístas, dispostas a abraçar uma causa tão urgente, importante, grandiosa e, sobretudo, Cristã. O Hospital somente existe para cumprir uma sublime finalidade: SALVAR VIDAS, CURAR OS ENFERMOS E SUAVIZAR O SOFRIMENTO HUMANO. Não podemos deixar que se fechem as portas de um lugar como esse sem que tenhamos ao menos a dignidade de fazer algo para evitar tal desfecho. Com a união de todos, não só conseguiremos mantê-lo em pleno funcionamento como também teremos condições de transformá-lo no hospital que sempre almejamos. Mais uma vez, nosso muito obrigado! Que Deus os abençoe sempre e coroe continuamente de sucesso todos os seus empreendimentos! Atenciosamente, Celso Maurício Civera – Presidente da Associação Reviver. - Ofício do município senhor Wilson Alves de Castro, agradecendo pela gentileza do Poder Legislativo do Município de Serra Negra/SP, pela disponibilização do Plenário e Tribuna para prestar homenagem aos 187 anos do Município de Serra Negra, durante palestra realizada no dia 24 de setembro de 2015. Também, convidando a todos os vereadores da Câmara Municipal de Serra Negra e demais interessados, para participarem da Audiência Pública a ser realizada pelo senhor Wilson Alves de Castro, no dia 07 de outubro de 2015, com início às 13 horas, na Sala Tiradentes, 8º andar, na Câmara Municipal de São Paulo, junto à Comissão de Educação, Cultura e Esportes, a fim de ser debatido o 16º Aniversário do Decreto nº 37.973/99 –



“Memória dos Bairros”. Correspondências recebidas no período de 29 de setembro de 2015 a 05 de outubro de 2015. MENSAGENS E PROJETOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL: Mensagem nº 044/2015, encaminhando o projeto de lei nº 60/2015, protocolizado na Câmara Municipal de Serra Negra em 29 de setembro de 2015, sob nº 00001724, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2016 – “Orçamento Público do Município de Serra Negra – para o ano de 2016” – LOA – Lei Orçamentária Anual. PROJETOS DE LEIS DE AUTORIA DOS VEREADORES: Projeto de Lei nº 61/2015, de autoria da vereadora Maria Rita Menegatti Pinton Tomaleri, que denomina o Ambulatório de Especialidades, localizado na Praça Lions Internacional, Serra Negra/SP, com o nome de “AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES BRUNO LUIZ COUTO ESTÁCIO”. Todos os documentos ficaram à disposição dos vereadores junto à Mesa Diretora. Em seguida, foi proferida à leitura das INDICAÇÕES: Indicação nº 579/2015, de autoria do vereador Paulo Sérgio Osti, que indica, na forma regimental, seja oficiado à Polícia Militar para que sejam realizadas, com maior frequência, rondas policiais no Bairro dos Leais, Serra Negra/SP. Indicação nº 580/2015, de autoria do vereador Paulo Sérgio Osti, que indica, na forma regimental, seja oficiado à Guarda Civil Municipal para que sejam realizadas, com maior frequência, rondas policiais no Bairro dos Leais, Serra Negra/SP. Indicação nº 581/2015, de autoria do vereador Danilo Francisco Andrade Guerreiro, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que adote os procedimentos cabíveis e necessários, inclusive oficiando as empresas prestadoras de serviço público de iluminação pública no município de Serra Negra/SP, para que seja realizada toda a manutenção/revisão e reparos necessários na rede de iluminação pública do Loteamento Nova Serra Negra, Serra Negra/SP, vez que está havendo sobrecarga na rede elétrica e corriqueiramente os moradores daquele populoso loteamento estão ficando sem energia elétrica, causando grandes transtornos e contratempos e, ainda, o restabelecimento do fornecimento de energia elétrica está sendo muito demorado, chegando, em alguns casos, a demorar mais de 15 (quinze) horas. Ressalto que estas falhas e interrupções no fornecimento da energia elétrica vêm ocorrendo há muito tempo, sem que nenhuma ação corretiva e eficaz foi adotada, prejudicando a população do Loteamento Nova Serra Negra. Indicação nº 582/2015, de autoria do vereador Danilo Francisco Andrade Guerreiro, que indica, na forma regimental, seja oficiado à Empresa Renascer Construções Elétricas, para que seja realizada toda a manutenção/revisão e reparos necessários na rede de iluminação pública do Loteamento Nova Serra Negra, Serra Negra/SP, vez que está havendo sobrecarga na rede elétrica e corriqueiramente os moradores daquele populoso loteamento estão ficando sem energia elétrica, causando grandes transtornos e contratempos e, ainda, o restabelecimento do fornecimento de energia elétrica está sendo muito demorado, chegando, em alguns casos, a demorar mais de 15 (quinze) horas. Ressalto que estas falhas e interrupções no fornecimento da energia elétrica vêm ocorrendo há muito tempo, sem que nenhuma ação corretiva e eficaz foi adotada, prejudicando a população do Loteamento Nova Serra Negra. Indicação nº 583/2015, de autoria do vereador Danilo Francisco Andrade Guerreiro, que indica, na forma regimental, seja oficiado a C.P.E.L., para que seja realizada toda a manutenção/revisão e reparos necessários na rede de iluminação pública do Loteamento Nova Serra Negra, Serra Negra/SP, vez que está havendo sobrecarga na rede elétrica e corriqueiramente os moradores daquele populoso loteamento estão ficando sem energia elétrica, causando grandes transtornos e

contratempos e, ainda, o restabelecimento do fornecimento de energia elétrica está sendo muito demorado, chegando, em alguns casos, a demorar mais de 15 (quinze) horas. Ressalto que estas falhas e interrupções no fornecimento da energia elétrica vêm ocorrendo há muito tempo, sem que nenhuma ação corretiva e eficaz foi adotada, prejudicando a população do Loteamento Nova Serra Negra. Em seguida, o Exmo. Sr. Presidente determinou o encaminhamento das indicações aos setores competentes para, dentro do possível, serem adotadas as medidas cabíveis. Não havendo mais nenhum vereador inscrito no Processo Expediente, passou-se ao GRANDE EXPEDIENTE. REQUERIMENTOS DE INFORMAÇÕES: Requerimento nº 648/2015, de autoria do vereador Ricardo Favero Fioravanti, que solicita, na forma regimental, após ouvido o Douto e Soberano Plenário, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que, com o auxílio do setor competente, encaminhe a esta Casa de Leis, cópia integral do edital de licitação para contratação de empresa para realizar a Festa do Peão 2015 do município de Serra Negra/SP - “Serra Negra Rodeio Expo Show - 2015”, que será realizada entre os dias 29/10/2015 a 01/11/2015. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (09 votos). Requerimento nº 649/2015, de autoria do vereador Ricardo Favero Fioravanti, que solicita, na forma regimental, após ouvido o Douto e Soberano Plenário, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que esclareça porque ocorreu o desprestigioso fato na manhã do dia 23 de setembro de 2015 (Aniversário do Município de Serra Negra/SP), durante a solenidade cívica de hasteamento de bandeiras, na Praça Barrão do Rio Branco, ocasião em que o atual vice-prefeito, senhor Felipe Amadeu Pinto da Fonseca, “tomou” o lugar do representante legal da Câmara Municipal de Serra Negra - Poder Legislativo, vereador Danilo Francisco Andrade Guerreiro. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (09 votos). Requerimento nº 653/2015, de autoria do vereador Danilo Francisco Andrade Guerreiro, que solicita, na forma regimental, após ouvido o Douto e Soberano Plenário, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que, com o auxílio dos setores competentes, encaminhe a esta Casa de Leis as informações abaixo solicitadas, todas referentes aos para-raios no Loteamento Nova Serra Negra. 1) Há algum para-raio pertencente ao município de Serra Negra, instalado no Loteamento Nova Serra Negra? Em caso positivo em qual(is) local(is)? 2) Nos próprios públicos existentes no Loteamento Nova Serra Negra (ex.: escola, posto de saúde, campinho de futebol, etc.) há algum para-raio instalado, mesmo que não seja público? 3) No eventual caso dos próprios públicos existentes no Loteamento Nova Serra Negra, Serra Negra/SP, não serem protegidos com para-raios há possibilidade técnica, legal e financeira de a Prefeitura Municipal de Serra Negra instalar estes para-raios? Vale ressaltar que aquele loteamento é muito aberto e constantemente é atingido com fortes raios, podendo atingir a escola, posto de saúde e a população em geral, gerando gravíssimo acidente. 4) Em sendo possível atender ao solicitado no item anterior, esclarecer em que data provavelmente poderão ser instalados estes para-raios e em que local(is). Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (09 votos). Requerimento nº 654/2015, de autoria dos vereadores Cesar Augusto Oliveira Borboni e Demétrius Ítalo Franchi, que solicita, na forma regimental, após ouvido o Douto e Soberano Plenário, seja oficiado ao CONISCA - Consórcio Intermunicipal de Saúde do Circuito das Águas, na pessoa de seu representante legal (DD. Presidente ou ao DD. Secretário Executivo), para que encaminhe à Câmara Municipal de Serra Negra/SP, no prazo regimental de 15 (quinze) dias, as informações abaixo solicitadas, considerando a preocupação do município



de Serra Negra com a saúde financeira do CONISCA. 1) Valores das cotas variadas individualizada por municípios de janeiro de 2015 a agosto de 2015; 2) Comprovação de quitação de todas as cotas fixas e variáveis, individualizado por municípios, de janeiro de 2015 a agosto de 2015; 3) Relação de funcionários vinculados ao consórcio, com nome completo, data de admissão, cargo e remuneração; 4) Valor exato de recurso do consórcio utilizado para pagamento de prestadores de municípios, individualizado por município; 5) Informação referente ao acordo celebrado entre o consórcio e o município de Águas de Lindóia, se o mesmo vem sendo cumprido; 6) Caso haja algum município inadimplente com o consórcio, qual o valor da dívida, apontando mês de referência. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (09 votos). Requerimento nº 655/2015, de autoria dos vereadores Cesar Augusto Oliveira Borboni e Demétrius Ítalo Franchi, que solicita, na forma regimental, após ouvido o Douto e Soberano Plenário, seja oficiado ao CONISCA - Consórcio Intermunicipal de Saúde do Circuito das Águas, na pessoa de seu representante legal (DD. Presidente ou ao DD. Secretário Executivo), para que encaminhe à Câmara Municipal de Serra Negra/SP, no prazo regimental de 15 (quinze) dias, a informação de quantos e quais contratos para a prestação de serviços foram celebrados pelo CONISCA, com pessoas físicas ou pessoas jurídicas, no período de jan/2013 até a presente data, encaminhando cópia integral de todos estes contratos. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (09 votos). Requerimento nº 656/2015, de autoria dos vereadores Cesar Augusto Oliveira Borboni e Demétrius Ítalo Franchi, que solicita, na forma regimental, após ouvido o Douto e Soberano Plenário, seja oficiado ao CONISCA - Consórcio Intermunicipal de Saúde do Circuito das Águas, na pessoa de seu representante legal (DD. Presidente ou ao DD. Secretário Executivo), para que encaminhe à Câmara Municipal de Serra Negra/SP, no prazo regimental de 15 (quinze) dias, a informação detalhada sobre quais os valores dos adiantamentos financeiros realizados no CONISCA no período de jan/2013 até a presente data, individualizando os valores mês a mês. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (09 votos). Requerimento nº 657/2015, de autoria dos vereadores Cesar Augusto Oliveira Borboni e Demétrius Ítalo Franchi, que solicita, na forma regimental, após ouvido o Douto e Soberano Plenário, seja oficiado ao CONISCA - Consórcio Intermunicipal de Saúde do Circuito das Águas, na pessoa de seu representante legal (DD. Presidente ou ao DD. Secretário Executivo), para que encaminhe à Câmara Municipal de Serra Negra/SP, no prazo regimental de 15 (quinze) dias, as informações abaixo solicitadas, todas referentes à servidora Deise Joice Rosa, contratada pelo CONISCA. 1) A senhora Deise Joice Rosa é ou foi funcionária do CONISCA? 2) Em que data foi contratada? 3) Qual o salário mensal da funcionária Deise Joice Rosa? 4) Qual o horário de trabalho da servidora Deise Joice Rosa? 5) A funcionária Deise Joice Rosa registra o ponto diariamente? Por quê? 6) Qual a carga horária semanal deve ser cumprida pela servidora Deise Joice Rosa? 7) Em que locais a servidora Deise Joice Rosa vem exercendo ou exerceu suas funções, quando em serviço pelo CONISCA? Em que dias e horários? 8) A servidora Deise Joice Rosa presta os seus serviços em outro local além do CONISCA? 9) A servidora Deise Joice Rosa, desde a sua admissão no CONISCA, realizou horas extraordinárias de trabalho? Em caso positivo, encaminhar relatório individualizado mês a mês, informando a quantidade de horas extras realizadas, desde a data de sua admissão até a presente data. 10) A servidora Deise Joice Rosa recebe outros benefícios e vantagens salariais? Em caso positivo, qual(is)? 11) Quem paga o salário da servi-

dora Deise Joice Rosa, o CONISCA ou a Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Sul/SP? Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (09 votos). Requerimento nº 659/2015, de autoria do vereador Eduardo Aparecido Barbosa, que solicita, na forma regimental, após ouvido o Douto e Soberano Plenário, seja oficiado ao CONISCA - Consórcio Intermunicipal de Saúde do Circuito das Águas, na pessoa de seu representante legal (DD. Presidente ou ao DD. Secretário Executivo), para que encaminhe à Câmara Municipal de Serra Negra/SP, no prazo regimental de 15 (quinze) dias, as informações e os documentos abaixo solicitados. 1) Cópia dos balancetes mensais de receitas e despesas do CONISCA, referente ao período de Janeiro de 2014 até a presente data. 2) Relatório contendo os valores mensais totais repassados pelos Municípios ao CONISCA, referente ao período de 12 (doze) meses. 3) Relatório informando se há valores em débito/atraso a serem repassados para o CONISCA pelos Municípios que o integram, discriminando os Municípios que estejam eventualmente em débito, valor da dívida e a que mês ou período se referem. 4) Relatório completo e por especialidade médica, discriminando a demanda de atendimentos realizados pelo CONISCA, no período dos últimos 12 (doze) meses, separado por Município. 5) Cópia da última prestação de contas do CONISCA encaminhada à Prefeitura Municipal de Serra Negra/SP. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (09 votos). Requerimento nº 667/2015, de autoria do vereador Ricardo Favero Fioravanti, que solicita, na forma regimental, após ouvido o Douto e Soberano Plenário, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que, com o auxílio dos setores competentes, informe a esta Casa de Leis, se a estrada que tem seu início na Estrada Municipal Romão Francisco Massaro, logo após a um ponto de ônibus, lado direito da estrada (sentido centro/bairro), que dá acesso onde funcionava antigamente o Restaurante Quinta Portuguesa e a várias propriedades rurais, é de propriedade pública ou particular. Caso pertença ao município de Serra Negra/SP, informar se possui denominação oficial. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (09 votos). Requerimento nº 668/2015, de autoria do vereador Ricardo Favero Fioravanti, que solicita, na forma regimental, após ouvido o Douto e Soberano Plenário, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que, com o auxílio dos setores competentes, informe a esta Casa de Leis, se a estrada que se inicia à direita (sentido centro/bairro) da estrada que se inicia na Estrada Municipal Romão Francisco Massaro, que dá acesso ao local onde funcionou a antiga sede da ASBATA - Associação do Bairro das Tabaranas, Bairro das Tabaranas, Serra Negra/SP, é de propriedade pública ou particular. Caso pertença ao município de Serra Negra/SP, informar se possui denominação oficial. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (09 votos). REQUERIMENTOS DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS. Requerimento nº 650/2015, de autoria do vereador Edson B. O. Marquezini, que solicita consignação em Ata, votos de congratulações e aplausos pela comemoração do DIA DO POLICIAL, no dia 29 de setembro de 2015, que desempenham relevante trabalho no município de Serra Negra/SP, mantendo a ordem pública e o combate ao crime, garantindo a segurança de toda população. Da decisão desta Casa, requeiro mais, seja dada ciência a Polícia Civil: Delegado - Doutor Rodrigo Cantadori, extensivo aos investigadores e escrivães; Polícia Militar: Tenente Fabiano de Faria Vaz de Mello, extensivo a todos os policiais militares. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (09 votos). Requerimento nº 651/2015, de autoria do vereador Edson B. O. Marquezini, que solicita consignação em Ata, votos de congratulações e aplausos para com os PASTORES

DAIS IGREJAS DO MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA/SP, pela comemoração do Dia do Pastor, dia 04 de outubro de 2015, que desempenham relevantes trabalhos e ações na área religiosa. Da decisão desta Casa, requeiro mais, seja dada ciência aos Pastores de Serra Negra, também para: Pastor Fernando dos Santos, Sidnei Ribeiro (Socorro) e Pastor Pagliarini (São Paulo). Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (09 votos). Requerimento nº 652/2015, de autoria do vereador Edson B. O. Marquezini, que solicita consignação em Ata, votos de congratulações e aplausos pelo DIA DA SECRETÁRIA, comemorado em 30 de setembro de 2015, elas que são incansáveis no desempenho de suas funções, seja em empresas públicas ou privadas, realizando um papel social relevante em assessoramento de serviços. Da decisão desta Casa, requeiro mais, seja dada ciência para: Tais Cordeiro - Secretária da Empresa Marquezini; Maria Del Buono - Secretária do Doutor Paulo Roberto Della Guardia Scachetti; Neli - Secretária da Clínica Policlínica; Vanessa Lugli - Secretária da Unimed; Fátima Mainente - Secretária da Lotérica; Adriana Afonso - Secretária do Doutor Fábio Dix; Ester Anghinoni e Rodrigo Oragio - Secretária e Secretário do Doutor Dante; Sueli dos Santos - Secretária da Clínica Marchi; Mônica Ramalho - Secretária da Clínica Carraro; Inês Fávero - Secretária da Empresa Serralheria Menegatti; Regina Brandini - Secretária do Colégio Libere Vivere; Secretária(o) do Colégio Reino, extensivo a todas as secretárias do município de Serra Negra/SP. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (09 votos). Requerimento nº 658/2015, de autoria do vereador Ricardo Favero Fioravanti, que solicita consignação em Ata, votos de congratulações e aplausos para com a reforma na LOJA CACAU SHOW, situada na Rua Sete de Setembro, Serra Negra/SP, que proporcionou melhor atendimento de seus clientes, bem como da logística comercial da empresa, que certamente resultará no aumento das vendas dos saborosos e bem conceituados produtos da Cacau Show. Da decisão desta Casa, requeiro mais, seja dada ciência aos proprietários da Cacau Show - loja de Serra Negra/SP. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (09 votos). Requerimento nº 660/2015, de autoria dos vereadores Edson B. O. Marquezini e Cesar Augusto Oliveira Borboni, que solicita consignação em Ata, votos de congratulações e aplausos para com OS NOVOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE SERRA NEGRA/SP, que foram eleitos após criterioso processo seletivo, sendo estes os eleitos Rosangela Aparecida G. de Oliveira - Tiquinha (230 votos); José Guilherme Foster - Baby (179 votos); Silvana Aparecida Bernardo de Lima (142 votos); José Maria Valentino (135 votos) e Najara Bitercourt Mainente (134 votos). Desejamos aos novos Conselheiros Tutelares do município de Serra Negra/SP, muito empenho e dedicação na realização das relevantes ações e funções em Defesa dos Direitos das Crianças e Adolescentes. Da decisão desta Casa, requeremos mais, seja dada ciência aos homenageados. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (09 votos). REQUERIMENTOS DE PESAR: Requerimento nº 661/2015, de autoria da Câmara Municipal de Serra Negra, que solicita consignação em Ata, votos de profundo pesar pelo falecimento da senhora Alboneia Quinteiro Nunciaroni. Requerimento nº 662/2015, de autoria da Câmara Municipal de Serra Negra, que solicita consignação em Ata, votos de profundo pesar pelo falecimento da senhora Sueli Aparecida Reis da Silva. Requerimento nº 663/2015, de autoria da Câmara Municipal de Serra Negra, que solicita consignação em Ata, votos de profundo pesar pelo falecimento da senhora Maria Aparecida Moura Martins. Requerimento nº 664/2015, de autoria da Câmara Municipal de Serra Negra, que solicita consig-

[illegible]

Empresa: IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO S.A
CNPJ nº : 33.337.122/0053-58
Endereço: AV SIDNEY CARDON DE OLIVEIRA, 1879 – BAIRRO
CASCATA – PAULINIA – S.P.
CEP: 13.140-000



Telefone: 11-3429-4478
Representada por: VANIA DE MOARES MORGADO MANTOVAN
: LAERCIO GARBO

Item	Q u a n t . Estimada	Descrição	Marca	Preço U n i t (R\$)	Preço (R\$)	Total
01	300.000	OLEO DIE- SEL CO- MUM	I P I - RANGA	2,18	654.000,00	
02	100.000	OLEO DIE- SEL “S10”	I P I - RANGA	2,31	231.000,00	

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.
2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 025/2014, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.
2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 885.000,00 (Oitocentos e oitenta e cinco mil reais)

7. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

8 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuí-

zo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.Serra Negra, 05 de Janeiro de 2015.DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO S.A VANIA DE MOARES MORGADO MANTOVAN E

LAERCIO GARBO
EXTRATO DE REALINHAMENTO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL N. 025/2014
CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA
CONTRATADA – IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO S.A
OBJETO – REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEIS
VALOR REALINHADO – OLEO DIESEL COMUM R\$ 2,33 E OLEO DIESEL “S10” R\$ 2,46
DATA – 20/03/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADM. 100 / 2014 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2014
REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS

Aos 05 dias do mês de Janeiro de 2015, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 025/2014, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

- 1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: MONTE CABRAL DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA
CNPJ nº : 04.138.529/0006-31
Endereço: AV ROMA, 650 – BAIRRO CASCATA – PAULINIA – CEP: 13.140-000
Telefone: 19-3012-1608
Representada por: ADEMIR PEREIRA DE SOUZA

Item	Quant. Estimada	Descrição	Marca	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
03	120.000	GASOLINA COMUM	MONTE CABRAL	2,435	292.200,00

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 025/2014, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 292.200,00 (Duzentos e noventa e dois mil e duzentos reais)

7. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

8 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo iden-

tificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.Serra Negra, 05 de Janeiro de 2015.DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) MONTE CABRAL DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA ADEMIR PEREIRA DE SOUZA

EXTRATO DE REALINHAMENTO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL N. 025/2014

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

CONTRATADA – MONTE CABRAL DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA

OBJETO – REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEIS

VALOR REALINHADO – R\$ 2,655

DATA – 24/02/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADM. 100 / 2014 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2014

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS

Aos 05 dias do mês de Janeiro de 2015, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 025/2014, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: SMALL DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA

CNPJ nº : 02.044.526/0001-07

Endereço: RUA ANTONIO FADIN – BAIRRO BONFIN – PAULÍNIA – CEP: 13.140-000

Telefone: 18-3902-4225

Representada por: FABIO MIOTTO PALO

Item	Quant. Estimada	Descrição	Marca	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
------	-----------------	-----------	-------	----------------------	-------------------



04	50.000	E T A - NOL	SMALL	1,595	79.750,00
----	--------	----------------	-------	-------	-----------

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 025/2014, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 79.750,00 (Duzentos e noventa e dois mil e duzentos reais)

7. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

8 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.Serra Negra, 05 de Janeiro de 2015.DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) SMALL DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA FABIO MIOTTO PALO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO 102 / 2014 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2014
REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PACIENTES EM UTI MÓVEL.

Aos 13 dias do mês de Janeiro de 2015, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 027/2014, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedorDETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: GERIATROCLIN REMOÇÕES E CLINICA MEDICA LTDA ME
CNPJ nº : 11.865.249/0001-86
Endereço: RUA JOSE MAGRO, 165 – JARDIM REDENTOR – CENTRO – LINDOIA – S.P. – CEP: 13.950-000
Telefone: 19-3898-1264
Representada por: WELISSON JUNIOR DE OLIVEIRA

Item	Quant. Estimada	Descrição	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
01	7.500	Prestação de serviços de transporte de pacientes em uti móvel, nos termos e condições estabelecidas no pregão presencial n. 027/2014 da prefeitura da estância hidromineral de serra negra/sp.	17,00	127.500,00

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:



1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 027/2014, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 127.500,00 (Cento e vinte e sete mil e quinhentos reais)

7. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

8 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 13 de Janeiro de 2015. DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) GERIATROCLIN REMOÇÕES E CLINICA MEDICA LTDA ME WELISSON JUNIOR DE OLIVEIRA

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N. 020/2015 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TIRA REAGENTE PARA MEDIR GLICEMIA CAPILAR. Nos termos do Art. 43, Inc. VI da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Art. 7º, Inc. V da Lei Municipal 3.612/2013, RATIFICO todos os atos praticados pelo Sr. Pregoeiro e pela equipe de apoio e HOMOLOGO o pregão em tela ao licitante: EMPÓRIO MÉDICO COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS HOSPITALARES LTDA. Preço unitário: R\$ 0,49/tira Serra Negra, 14 de Outubro de 2015. Dr. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI. Prefeito Municipal.

Lei nº. 3.862 de 14 de outubro de 2015 Projeto de Lei nº 62/2015

(Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com o Governo do Estado de São Paulo, através Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, para o fim que especifica e dá outras providências)

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio, com o Estado de São Paulo, através da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, visando à instalação e manutenção da 80ª Circunscrição Regional de Trânsito - CIRETRAN, em imóvel cedido pelo Município.

Art. 2º. O instrumento de convênio observará o modelo estabelecido pelo Decreto Estadual que regulamenta a matéria, ficando o Poder Executivo autorizado a assinar termos aditivos para sua alteração, adequação ou prorrogação.

Art. 3º. As despesas decorrentes do presente convênio correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas quando necessárias.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, 14 de outubro de 2015.

Antonio Luigi Ítalo Franchi
- Prefeito Municipal -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica nesta mesma data.

José Alexandre Malagodi de Vasconcellos
- Secretário -

Lei nº. 3.863 de 14 de outubro de 2015 Projeto de Lei nº 63/2015

(Dispõe sobre a alteração das Escolas Municipais de Educação Infantil - EMEI)

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando de suas atribuições legais,



FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. As Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI), “Albino Brunhara”, “Professora Aracy Patrício”, “Professora Haydeé Krahenbuhl Padula”, “Professora Maria Aparecida Bicudo Gonçalves da Silva”, “Professora Maria Lúcia Stenghel Salomão de Azevedo”, ESPECIAL “Professora Olga de Souza Vichi” e a Escola da Unidade do Programa Nacional de Reestruturação e Aparentagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil “Professora Priscila Salzano Cordeiro Brisolla”, passam a ser designadas Escolas Municipais de Educação Básica (EMEB), a saber:

I - EMEB “Albino Brunhara”;

II - EMEB “Professora Aracy Patrício”;

III - EMEB “Professora Haydeé Krahenbuhl Padula”;

IV - EMEB “Professora Maria Aparecida Bicudo Gonçalves da Silva”;

V - EMEB “Professora Maria Lúcia Stenghel Salomão de Azevedo”;

VI - EMEB e ESPECIAL “Professora Olga de Souza Vichi”;

VII - EMEB “Professora Priscila Salzano Cordeiro Brisolla”.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, 14 de outubro de 2015.

Antonio Luigi Ítalo Franchi
- Prefeito Municipal -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica nesta mesma data.

José Alexandre Malagodi de Vasconcellos
- Secretário -

Lei nº. 3.864 de 14 de outubro de 2015 Projeto de Lei nº 64/2015

(Institui o Programa de Pagamento Incentivado de Débitos Tributários – PPI 2015, e dá outras providências)

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e

promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no Município de Serra Negra o Programa de Pagamento Incentivado de Débitos Tributários (2015), destinado a promover a regularização de créditos municipais, decorrentes de débitos inscritos em dívida ativa ou não, constituídos ou não, executados ou não, até o exercício de 2014.

Parágrafo único. O Programa de que trata o caput deste artigo consiste em incentivar a efetiva arrecadação dos créditos tributários inscritos em dívida ativa, através da concessão de descontos nos valores correspondentes à multa e aos juros de mora, nas seguintes condições:

a) 100% (cem por cento) para pagamento até 6 de novembro de 2015;

b) 90% (noventa por cento) para pagamento até 30 de novembro de 2015; e

c) 80% (oitenta por cento) para pagamento até 23 de dezembro de 2015.

Art. 2º Para gozar do benefício fiscal previsto nesta Lei, o sujeito passivo deverá efetuar o pagamento do crédito tributário, atualizado monetariamente, na forma da legislação tributária municipal.

Art. 3º A opção pelo Programa de Pagamento Incentivado de Débitos Tributários sujeita o contribuinte à:

I - confissão irrevogável e irretratável de todos os débitos existentes em nome do sujeito passivo optante ou responsável, constituídos ou não, inclusive os acréscimos legais relativos à multa de mora ou de ofício, a juros moratórios e demais encargos, determinados nos termos da legislação vigente à época da ocorrência dos respectivos fatos geradores;

II – aceitação plena e irretratável de todas as condições estabelecidas; e

III – pagamento da guia de recolhimento do débito consolidado.

Art. 4º No caso dos débitos não constituídos, incluídos no Programa de Pagamento Incentivado de Débitos Tributários por opção do sujeito passivo, serão declarados na data da formalização do pedido de ingresso no Programa.

Art. 5º O pagamento de que trata a presente lei, nas condições previstas no artigo 1º e seu parágrafo único, deverá ser realizado em parcela única, podendo o interessado quitar isoladamente, por exercício, as dívidas decorrentes de débitos inscritos em Dívida Ativa ou não, constituídos ou não, executados ou não, até o exercício de 2014.

Art. 6º O sujeito passivo que tiver anterior parcelamento formalizado e que não foi cumprido na forma e nos prazos estipulados, ou estiver com parcelas em atraso, também poderá aderir ao Programa Incentivado de Pagamento de Débitos Tributários de que trata a presente Lei, cancelando o anterior parcelamento.



Art. 7º O sujeito passivo, ainda que esteja com parcelamento regular e em vigor, poderá aderir ao Programa Incentivado de Pagamento de Débitos Tributários de que trata a presente Lei, cancelando o anterior parcelamento.

Art. 8º O sujeito passivo perderá todos os benefícios da presente Lei de Programa de Pagamento Incentivado de Débitos Tributários caso deixe de pagar, no vencimento respectivo, a guia de recolhimento.

Parágrafo único. Prescindirá de qualquer ato do Poder Executivo o reconhecimento da perda dos benefícios a que se refere este artigo, restituindo-se automaticamente a dívida original, com todos os seus acréscimos legais, descontando-se os valores pagos por conta da presente Lei.

Art. 9º A opção pelo Programa de Pagamento Incentivado dos Débitos Tributários nas condições instituídas pela presente Lei, com o pagamento de qualquer valor, implica na confissão irretratável e irrevogável de todos os débitos tributários nele incluídos, da sua liquidez e exigibilidade, bem como expressa renúncia a qualquer defesa ou recurso administrativo, e desistência destas defesas e recursos se já interpostos.

Art. 10. O pagamento implica em desistência de eventuais ações judiciais e a renúncia ao direito sobre o qual se fundam estas ações, devendo o Departamento Jurídico providenciar o respectivo requerimento de extinção dos respectivos processos.

Art. 11. Os benefícios da presente Lei de Programa Incentivado de Pagamento de Débitos Tributários só serão concedidos para pagamentos unicamente em dinheiro, não comportando qualquer outra forma de liquidação, ainda que com Precatórios.

Art. 12. Os benefícios da presente Lei não se aplicam aos débitos já liquidados, a qualquer título, não implicando para os sujeitos passivos qualquer direito à restituição ou compensação, de importância já recolhida ou depositada em Juízo, em virtude de decisão passada em julgado.

Art. 13. As custas e despesas processuais incidentes sobre os débitos tributários sujeitos aos efeitos da presente Lei deverão ser pagos pelo devedor, no momento da adesão ao Programa de Pagamento Incentivado de Débitos Tributários, cabendo o Departamento Jurídico do Município adotar as providências tendentes à sua formalização.

Parágrafo único. Os honorários advocatícios, quando devidos, serão calculados em 10% (dez por cento) sobre a totalidade dos débitos tributários sujeitos aos efeitos da presente Lei e serão pagos conjuntamente com as parcelas.

Art. 14. Fica autorizado o Poder Executivo, se assim o desejar, prorrogar os benefícios desta Lei por Decreto no referente a alínea c, do parágrafo único, do artigo 1º, desta Lei por prazo não superior a quatro meses.

Art. 15. Se necessário, a presente lei será regulamentada por De-

creto.

Art. 16. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, 14 de outubro de 2015.

Antonio Luigi Ítalo Franchi
- Prefeito Municipal -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica nesta mesma data.

José Alexandre Malagodi de Vasconcellos
- Secretário -

Decreto no 4.433 de 6 de outubro de 2015

(Dispõe sobre a tarifa do serviço público de transporte no Município de Serra Negra)

ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando de suas atribuições legais, e considerando que:

I – o último aumento da tarifa pública do serviço público de transporte ocorreu em 23 de novembro de 2009, através do Decreto nº 3.703/2009, quando a mesma foi elevada para R\$ 2,20 (dois reais e vinte centavos);

II – a variação do IPCA (IBGE) de novembro/2009 até setembro/2015 foi de 46,52%;

III – aplicando a citada variação da inflação, encontraríamos o valor atualizado da tarifa pública de R\$ 3,22 (três reais e dezenove centavos);

IV – política tarifária do serviço de transporte público coletivo tem como diretriz a modicidade tarifária (art. 8º, VI da Lei 12.587/2012);

V – é desejo da Administração a retirada de dinheiro de dentro dos ônibus para: a) coibir a ocorrência de assaltos;

b) evitar a ocorrência de filas para adentrar no coletivo nos horários de pico; e

c) diminuir o tempo de viagem tendo em vista que o motorista não ficaria obrigado a efetuar a cobrança de tarifa; e

VI – para se retirar o dinheiro e a atividade de cobrança de dentro dos coletivos será necessário incentivar o uso de créditos eletrônicos, adquiridos antecipadamente;

VII – o quanto opinado e indicado no processo administrativo nº 4.796/2015.



DECRETA:

Art. 1º. A partir do dia 19/10/2015 a tarifa pública do serviço de transporte coletivo urbano passará a ser de R\$ 3,00 (três reais).

Art. 2º. Os usuários que adquirirem créditos tarifários antecipadamente e em quantidade igual ou superior a 20 (vinte) créditos, pagarão tarifa com desconto no valor unitário de R\$ 2,60 (dois reais e sessenta centavos).

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor em na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, 6 de outubro de 2015

Antonio Luigi Ítalo Franchi
- Prefeito Municipal -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica nesta mesma data.

José Alexandre Malagodi de Vasconcellos
- Secretário -

Decreto nº 4.436 de 8 de outubro de 2015

(Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais para a comemoração do Dia do Servidor Público, e dá outras providências)

ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. A comemoração do Dia do Servidor Público será, em caráter excepcional, no dia 30 de outubro (sexta-feira), ocasião em que não haverá expediente nos órgãos da Administração Municipal, com exceção dos serviços essenciais, que são:

O PROTUR – Posto de Referência e Orientação ao Turista, no Palácio Primavera, Deputado Ricardo Nagib Izar – Praça Sesquicentenário; e

II. A Limpeza Pública.

Art. 2º. Em consequência do disposto no caput do artigo 1º deste Decreto, o expediente será normal nas repartições públicas municipais no dia 28 de outubro de 2015 (quarta-feira).

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, 8 de outubro de 2015.

Antonio Luigi Ítalo Franchi
- Prefeito Municipal -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica nesta mesma data.

José Alexandre Malagodi de Vasconcellos
- Secretário -

SERPREV

Serviço de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Serra Negra

PORTARIA N.º 016, DE 30 DE SETEMBRO DE 2015.

Claudia Tomé, Diretora do Serprev - Serviço de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Serra Negra, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 33, inciso XII, da Lei 2.612/01, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar n.º 79/05.

RESOLVE:

CONCEDER a aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, nos termos da Lei Municipal 2.612/01 e alterações Lei Complementar n.º 79 de 20 de maio de 2005 – Artigo n.º 96 A, Orientação Normativa de Nº 03, de 12 de agosto de 2004, ANEXO IV - artigo 40, § 1º, inciso III, a, da CF, Regra Transitória 2 – Artigo 6º da EC 41, a Sra. Gisely de Sá Braga Mitestainer, funcionária pública estatutária, lotado no cargo efetivo de Professora.

Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Serviço de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Serra Negra, em 30 de setembro de 2015.

Claudia Tomé
Diretora do Serprev.

RECEITAS E DESPESAS DO ENSINO - PUBLICAÇÃO (ARTIGO 256 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL)

MUNICÍPIO: SERRA NEGRA

PERÍODO: 3º TRIMESTRE EXERCÍCIO: 2015

RECEITAS ARRECADADAS	Acumulado
Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU	11.740.470,25
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis	1.002.043,89
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	3.251.738,63
Imposto de Renda Retido na Fonte	573.839,26
Dívida Ativa de Impostos	793.380,99
Atualização de Dívida Ativa de Impostos	461.434,55
Multa/Juros provenientes de impostos	0,00
Fundo de Participação dos Municípios	11.841.752,67
Imposto Territorial Rural	4.885,73
Desoneração de Exportações (LC-87/96)	33.708,26
Imposto s/ Circ. de Mercadorias e Serviços	7.671.878,80
Imposto s/ Propriedade de Veículo Automotor	3.701.527,20
Imposto s/ Produto Industrial s/ Exportação	48.950,65
TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	41.125.610,88
QSE, Convênios e Outros Recursos Adicionais	2.272.673,65
Rendimentos de Aplicação Financeira - Conta LDB e Adicionais	127.149,52
Recursos de Operações de Crédito	0,00
Recursos recebidos do FUNDEB	4.623.349,91
Rendimentos de Aplicação Financeira do FUNDEB	19.698,64
TOTAL DOS RECURSOS ADICIONAIS	7.042.871,72
TOTAL DA RECEITA ARRECADADA	48.168.482,60

DESPESAS DO ENSINO	Acumulado
12.122 - Administração Geral da Secretaria da Educação	0,00
12.361 - Ensino Fundamental	4.464.068,11
12.365 - Educação Infantil	5.136.959,74
12.366 - Educação de Jovens e Adultos	5.000,00
12.367 - Educação Especial	222.830,35
(=) Total da Despesa do Ensino	9.828.858,20
(-) Despesas c/ Recursos do QSE, Convênios e Outros	2.458.538,57
(-) Despesas c/ Rendimentos de Aplicações - Conta LDB	0,00
(-) Despesas c/ Recursos de Operações de Crédito	0,00
(=) Total da Despesa com Recursos Próprios	7.370.319,63
(+) Despesas realizadas com Recursos do FUNDEB	4.623.349,91
(+) Valor Efetivamente Retido ao FUNDEB	0,00
(-) Parcela Empenhada do Ganho Líquido - FUNDEB	8.804,07
(=) TOTAL APLICADO NO ENSINO	11.984.865,47
APLICAÇÃO NO ENSINO (ART. 212 CF)	29,14%
FUNDEB	
Aplicação dos recursos recebidos do FUNDEB	100,00%
Aplicação nos profissionais do Magistério - FUNDEB	97,43%
REPASSES À CONTA DO ENSINO - ART.69,§5º,LEI 9.394/96	5.965.933,83

Campanha HPV 2015 continua no município

Leve a sua filha entre 9 e 11 anos de idade para tomar a 1ª dose da vacina contra o HPV e entre 09 e 13 anos para a 2ª dose, inclusive as meninas que tomaram a 1º dose em 2014 e se esqueceram da 2º dose.

Local: Unidade de Saúde Dr. Firmino Cavenaghi ou fique atento ao Período de Vacinação em sua Escola entre setembro e outubro de 2015! Não se esqueça da carteirinha de vacinação.

São três doses, sendo a segunda aplicada após um intervalo de seis meses e a terceira, de reforço, cinco anos após a primeira.

HPV

É um vírus transmitido pelo contato direto com a pele ou mucosas infectadas por meio de relação sexual. Também pode ser transmitido da mãe para filho no momento do parto. Segundo pesquisas da Organização Mundial da Saúde (OMS), 290 milhões de mulheres no mundo são portadoras.

Parabéns aos formandos da Escola Profissionalizante



Oferecido gratuitamente pela Prefeitura Municipal por meio da secretaria de Educação e Cultura.

Para participar das próximas turmas o(a) interessado(a) deve entrar em contato com a Escola Profissionalizante, no fone (19) 3842-2496.

Pista de Skate de Serra Negra terá competição Lords Of The Bowl em 07 novembro



Praticantes do esporte radical podem preparar o coração para a primeira edição do Lord Of The Bowl Serra Negra, competição com praticantes de skate que deve acontecer no dia 7 de novembro, na Praça Sesquicentenário, s/n, Centro.

O projeto foi idealizado pelos skatistas Lamar Skitnevsky, Lucas Niero e Romeu Pompeu com apoio da Prefeitura Municipal por meio da Secretaria de Turismo e Lazer, cujo objetivo é fomentar a prática de Skate na cidade e na região do Circuito das Águas Paulista, proporcionando uma atividade esportiva, social e de lazer, no formato de uma competição.

Para o Prefeito Municipal, “é com grande alegria oferecer um evento desse porte na nossa cidade, além de ver uma obra entregue há cerca de um ano sendo utilizada com tanto carinho e preservada por seus usuários, proporcionando lazer e bem-estar aos amantes da prática do esporte”, ressaltou com contentamento o Chefe do Executivo.

Segundo Lamar, “o objetivo é trabalhar e proporcionar o melhor uso possível deste espaço, dando novas oportunidades aos jovens locais e trazer cada vez mais famílias envolvidas no esporte do Brasil e do mundo para a nossa cidade”, salientou um dos idealizadores do projeto.

Outra frente da disputa está na aproximação dos praticantes da cidade, além das informações sobre a prática saudável de um esporte é trazer para o município pessoas relacionadas ao esporte, incentivando os setores do turismo.

A competição será realizada no dia 7 de novembro, a partir das 8 horas. Os competidores serão divididos em 4 categorias: Iniciante, Amador, OldSchool (+ de 35 anos) e Feminino. O evento contará com praça de alimentação.

A disputa terá um limite máximo de 25 competidores por categoria que farão suas inscrições antes da data do evento (ver abaixo). Cada categoria terá sua bateria eliminatória e final. Após o término da competição, teremos apresentação de duas bandas de rock, são elas: Dona Rute e Noizzy. Na edição, a modalidade “Bowl” contará com participantes garotos e garotas de 6 anos até adultos de 60 anos.

Do 1º ao 3º colocado de cada categoria, há premiação em dinheiro e troféus. Para os 4º e 5º colocados, premiação com medalha, brindes e acessórios de skate. Um total de mais de R\$ 10.000 em prêmios para 20 participantes que forem melhores colocados entre as 4 categorias serão distribuídos.

O Lord of The Bowl tem confirmados atletas de diversas cidades da região, do ABC Paulista, Grande São Paulo, Baixada Santista, Litoral Norte e até alguns atletas de outros estados do país.

O evento tem a parceria da RedBull e como patrocinadores, marcas conceituadas como a “Freedom Fog”, Sandro Dias Skateshop, “New Skate” que enviarão suas equipes de atletas profissionais para sessão de autógrafos e distribuição de brindes para o público presente no evento. O evento conta também com a presença da lenda viva do skate brasileiro Sérgio Negão, além de Lécio Batista, Fabio Break, Renatinha Paschini e o Hexa Campeão Mundial Sandro Dias “Mineirinho” e outros grandes nomes do esporte.

Mais informações, falar com Lamar Skitnevsky (19) 98191-1662 ou (19) 99774-2782.

SERVIÇO:

1º Lords Of The Bowl

Data: Sábado, dia 07 de Novembro, a partir das 8h

Local: Praça Sesquicentenário, s/n, Centro, Serra Negra/SP

Categorias:

Iniciante (25 vagas);

Amador (25 vagas);

Oldschool (25 vagas para competidores com mais de 35 anos);

Feminino (10 vagas).

Premiação em dinheiro + Materiais e Equipamentos.

As inscrições são limitadas e antecipadas pela página oficial do facebook www.facebook.com/lordsofthebowl. Não serão feitas inscrições no dia do evento.

Regularize o seu I.P.T.U e I.S.S. atrasados com desconto de 100% nas multas e juros

A Prefeitura do Município de Serra Negra por meio da Secretaria Municipal da Fazenda INFORMA aos contribuintes que se encontram com o I.P.T.U e I.S.S. atrasados a regularizarem com 100% de desconto de multas e juros, até o dia 06 de novembro de 2015, através do PPI - Programa de Pagamento Incentivado de Débitos.

A regularização deve ser providenciada até o dia 06/11/2015 no setor de Dívida Ativa, de 2ª às 6ª feiras, das 13h às 18h, no Paço Municipal da Prefeitura de Serra Negra, Praça John Kennedy, s/n, ou solicite a guia através do e-mail setor.dividaativa@serranegra.sp.gov.br, informando o número da inscrição cadastral imobiliária ou mobiliária e os exercícios que pretende quitar a dívida.

O P.P.I Programa de Pagamento Incentivado é um programa cuja finalidade é oferecer oportunidade para que os contribuintes possam quitar seus débitos de impostos e taxas, e assim, regularizar a situação perante o Município, aprovada através da Lei n. 3864 de 14 de Outubro de 2015.

O vencimento é determinado pelo contribuinte no momento da confecção da guia de recolhimento, respeitando obviamente as datas impostas pela legislação.

É importante salientar que quem recolheu seus impostos e taxas em dia não está sendo prejudicado, pois os valores cobrados no programa sofrem a devida correção monetária pelos índices inflacionários

oficiais.

Mais informações nos telefones (19) 3892-9609 ou 3892-9629 ou no site oficial de Prefeitura de Serra Negra www.serranegra.sp.gov.br no link Secretaria Municipal da Fazenda.



Serra Negra
5ª Encontro de Autos Antigos 2015

Dias 20, 21 e 22
de Novembro

Patrocínio



Apoio



encontroeserranegra.com.br e-mail: helioherbert@uol.com.br
(11)98988-8774 (11) 7813-1980 ID 7*930277

PAT de Serra Negra tem 51 vagas

- 01 REPRESENTANTE COMERCIAL AUTÔNOMO (HOMEM E MULHER)
- 01 AUXILIAR DE COZINHA (HOMEM E MULHER)
- 01 COZINHEIRO (HOMEM E MULHER)
- 01 GARÇOM (HOMEM)
- 02 PIZZAIOLO (HOMEM E MULHER)
- 01 ATENDENTE DE MESA (HOMEM E

MULHER)

- 01 COPEIRO (HOMEM E MULHER)
- 01 LAVADOR DE VEÍCULOS (HOMEM)
- 01 AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS (HOMEM

OBS: Interessados devem comparecer a Rua José Bonifácio, 283, Centro, munidos de carteira de trabalho, RG e CPF.

Farmácias de Plantão

Confira abaixo a tabela mensal das farmácias de plantão.

Vale lembrar que este plantão é válido após às 19h,
em horário comercial todas estarão funcionando normalmente:

<http://www.serranegra.sp.gov.br/farmacias-plantao/>
confira abaixo a tabela mensal DO MÊS VIGENTE

	Dia da semana	Farmacia
1	Quinta-feira	Serra Negra
2	Sexta-feira	Vip
3	Sábado	Rubi
4	Domingo	São Luiz
5	Segunda feira	São Jose
6	Terça-feira	Danilo
7	Quarta-feira	Serrana
8	Quinta-feira	Naturallis
9	Sexta-feira	Popular
10	Sábado	Central
11	Domingo	Serra Negra
12	Segunda feira	Vip
13	Terça-feira	Rubi
14	Quarta-feira	São Luiz
15	Quinta-feira	São Jose
16	Sexta-feira	Danilo
17	Sábado	Serrana
18	Domingo	Naturallis
19	Segunda feira	Popular
20	Terça-feira	Central
21	Quarta-feira	Serra Negra
22	Quinta-feira	Vip
23	Sexta-feira	Rubi
24	Sábado	São Luiz
25	Domingo	São Jose
26	Segunda feira	Danilo
27	Terça-feira	Serrana
28	Quarta-feira	Naturallis
29	Quinta-feira	Popular
30	Sexta-feira	Central
31	Sábado	Serra Negra

Farmácias

Drogaria Danilo's

Av. Laudo Natel, 84 - loja 12
(19) 3892-2418

Drogaria Popular

Praça João pessoa, 70
(19) 3892-5051
(19) 9 8129-9955 - Após as 22h

Drogaria Rubi

Rua Brunangela, 19
(19) 3892-2169

Drogaria Serra Negra

Rua Tiradentes, 26
(19) 3892-5503
(19) 9 9767-3793 - Após as 22h

Farmácia Central

Rua Prudente de Moraes, 5
(19) 3892-2202

Farmácia São José

Rua Sete de Setembro, 134
(19) 3892-1520

Farmácia São Luiz

Praça Josão Zelante, 11
(19) 3892-2783
(19) 3892-2576 - Após as 22h

Farmácia Serrana

Av. João Gerosa, 321
(19) 3892-5300
(19) 9 9745-2568 - Após as 22h

Farmácia Pró Naturallis

Rua Sete de Setembro, 183
(19) 3892-8169

Farmácia VIP

Rua Coronel Pedro Pentead, 87
(19) 3892-5972

Corte do “Serra Negra Rodeo festival” foi eleita no último sábado (10)

Fernanda Perlin Muniz é a rainha do Serra Negra Rodeo Festival que acontece no recinto de exposições do bairro das Palmeiras de 29 de outubro a 1º de novembro. Na noite de sábado (10), no espaço Infinito, ela foi eleita com 117 pontos dos 10 jurados convidados pela secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico.

Um total de 17 meninas participou da escolha. Fernanda Muniz tem 33 anos, 1,73 metros, olhos azuis, loira e manequim 40. Ela terá ao seu lado, Victoria Valeze, primeira princesa, Lais Tressaldi, segunda princesa e Vitoria Gonsales, Miss Rodeo Circuito das Águas Paulista. Elas receberam as faixas do vice-prefeito, do presidente da Câmara, do secretário de Turismo e do médico que representou o grupo de jurados, Rodrigo Magaldi.

Mais sobre o Rodeio:

A programação confirma cinco shows em quatro dias de evento. No dia 29 de outubro dois shows animam a noite: Villa Baggage e Bruno e Barreto; no dia 30, tem Edson e Hudson. No dia 31, o evento traz o Desafio do Bem, que arrecadará fundos para o Hospital Santa Rosa de Lima, com o show de Fiduma e Jeca. No último dia, em 1º de novembro, Gus-

tavo Lima fecha a programação.

Em Serra Negra, o interessado já encontra ingressos na rua Duque de Caxias (Loja Transmontana); José Bonifácio (Lotérico) e no escritório da JM Produções Artísticas que está alocada na avenida Ariovaldo Viana,

510, sala 3 (antigo Jornal Cidade).

Mais informações sobre compra e valores de ingressos, o interessado deverá contatar o fone (19)99799-1001 ou pelo portal serranegrarodeofestival.com.br



07 NOV a partir das 8h

FABIO BREAK LOCUTOR

SERGIO NEGÃO JURADO

JEAN SANTOS LOCUTOR

LÉCIO BATISTA JURADO

RICARDO TOSSI JURADO

Lords of the Bowl SKATE CONTEST SERRA NEGRA - SP

APÓIO:

PATROCÍNIO:

Caminhada Passos que Salvam

22 de Novembro

Todos em direção à cura do câncer infantojuvenil.

Adquira seu kit

Squeeze
Cadarço
Boné
Camiseta

R\$ 30

Acesse: **Caminhada Passos que Salvam**

Adquira o seu Kit - Primeiros pontos de venda
Serra Negra E.C. Clínica Odontológica Dallari
Clínica Inphnita Senedata Bi Studio Pilates

Informações: Serra Negra E.C.
Telefone: (19) 3892 1306